



**Lei nº 754/2021, de 08 de janeiro de 2021**

**EMENTA: FICA DENOMINADA DE "JOSÉ AUGUSTO BATISTA DA COSTA" A RUA PROJETADA 01, RUA ESTA EXISTENTE NO LOTEAMENTO DENOMINADO ESPLENDOR, SITUADA NESTE MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ.**

***O Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei***

**Art.1º.** Fica denominada de "José Augusto Batista da Costa" a Rua Projetada 01, rua esta existente no Loteamento denominado Esplendor, situada neste Município de São João da Barra/RJ.

**Art.2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 08 de janeiro de 2021

**Carla Maria Machado dos Santos**

Prefeita de São João da Barra